



**Processo nº 126/2025**

**Inexigibilidade nº 021/2025**

**Objeto:** Serviços de promoção de assistência ao idoso, que prevê o acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social propondo proteger sua saúde, satisfazendo suas necessidades básicas, tais como: abrigo, alimentação sadia, vestuário, medicamentos, lazer, mantendo seus vínculos familiares e resgatando sua cidadania.

**Ratificação**

O Prefeito Municipal de TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro Art. Art. 74, inciso "I", Lei Federal nº 14.133/21, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade nº 021/2025, Processo licitatório 126/2025, cujo objeto é Serviços de promoção de assistência ao idoso, que prevê o acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social propondo proteger sua saúde, satisfazendo suas necessidades básicas, tais como: abrigo, alimentação sadia, vestuário, medicamentos, lazer, mantendo seus vínculos familiares e resgatando sua cidadania.

**ASILO - SOCIEDADE DE AMPARO AO IDOSO TOCANTINENSE-SAIT - CNPJ: 02.653.334/0001-90**

Valor Total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

TOCANTINS, 19 de Setembro de 2025.

---

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**